



Município da Estância Turística de Piraju

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO N. ° 02 de 30/01/2026

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como, de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2026, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n. 01/2025 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- **DIA 03/02/2026** – às 14h30 horas - Departamento Municipal de Educação:

- **SALDO DE AULAS/ CLASSES:** disponibilizado o saldo de aulas no
<https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/departamento/departamento-de-educacao/atribuicao-de-classes-aulas>

- **FICHA COMPOSIÇÃO DE JORNADA:** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER COM A FICHA DE COMPOSIÇÃO DE JORNADA IMPRESSA E OS DADOS PESSOAIS PREENCHIDAS. (ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO MESMO LINK.)

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97;

II- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida contratação;

III- No decorrer do ano letivo de 2026 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior;

IV- Durante o ano letivo de 2026 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

V- Os candidatos que já tiveram aulas atribuídas e contrato aberto, bem como os professores efetivos que ainda não atingiram a jornada máxima de trabalho, poderão ter aulas deste edital atribuídas em caráter de suplementação de jornada. Desde que o façam fora da sessão oficial de atribuição.

- **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA REFERIDA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:**

P I – DO N. 101 AO 150.

P II – EDUCAÇÃO FÍSICA – DO N. 11 AO 20.

P II – ARTE – DO N. 11 AO 20.

Estância Turística de Piraju (SP), 30/01/2026.

Rosana Pires Tonon
Diretora Municipal de Educação